

DEI Nº 81 - DE 30 DE AGOSTO DE 1949

Denomina Desembargador Am
ria Lima a nova artéria aberta
bairro do Faról.

A CÂMERA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a
lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominada rua Desembargador Amorim Li
na a nova artéria aberta pela Prefeitura no bairro do Faról
para a construção do Conjunto Residencial do Ipase.

Art. 2º - A Prefeitura fica autorizada a fazer o pla
queamento da nova artéria, procedendo ainda à melhoria de
sua faixa de rolamento, mediante calçamento e paralelepíped
de rejuntado a cimento.

Art. 3º - Para fazer face a despesas decorrentes da pre
sente lei a municipalidade utilizará recursos disponíveis
nas dotações aprovadas para tal fim.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de agosto de
1949.

Cleódi Rodrigues de Araújo
Cleódi Rodrigues de Araújo

Paulo Valente Junior
Paulo Valente Junior

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 30 de agosto de 1949.

Relva Lisboa de Sá